



Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Poder Executivo

LEI Nº 154/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE
ODIVELAS, PARÁ, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, Estado do Pará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O Orçamento anual do Município de São Caetano de Odivelas, Estado do Pará, para o exercício Financeiro de 2017, discriminado nos anexos desta Lei, constituído pelos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, estima a receita em R\$ 57.481.834,00 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais) e fixa a despesa em igual valor, sendo R\$ 41.848.743,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos e quarenta e três reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 15.633.091,00 (quinze milhões, seiscentos e trinta e três mil e noventa e um reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 2º A receita é decorrente da arrecadação de Tributos, Contribuições Sociais, Transferências Intergovernamentais e de Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma de legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1.	1.	RECEITAS CORRENTES	R\$	58.601.321,00
		Receita Tributária	R\$	2.174.354,00
		Receita de Contribuições	R\$	430.500,00
		Receita Patrimonial	R\$	76.483,00
		Receita Industrial	R\$	22.500,00
		Receita de Serviços	R\$	2.992.960,00
		Transferências Correntes	R\$	52.256.079,00
		Outras Receitas Correntes	R\$	648.445,00
1.	2.	DEDUÇÕES DE RECEITAS:	R\$	-4.773.412,00



Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Poder Executivo

		Dedução de Receita para o FUNDEB	R\$	-4.773.412,00
1.	3.	Total das Receitas Correntes (=1.1. – 1.2.)	R\$	53.827.909,00
2.	4.	RECEITA DE CAPITAL	R\$	3.653.925,00
		Transferência de Capital	R\$	3.653.925,00
		Total das Receitas: Corrente e Capital	R\$	57.481.834,00

Art. 3º As Despesas Fixadas à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão realizadas conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - DESPESA POR FUNÇÃO:

1	ORÇAMENTO FISCAL	R\$	41.848.743,00
	01 – Legislativa	R\$	1.894.655,00
	02 – Judiciária	R\$	42.000,00
	03 – Administração	R\$	6.738.156,00
	06 – Segurança Pública	R\$	652.050,00
	12 – Educação	R\$	19.671.192,00
	13 – Cultura	R\$	965.904,00
	15 – Urbanismo	R\$	4.324.685,00
	16 – Habitação	R\$	315.000,00
	17 – Saneamento	R\$	1.270.181,00
	18 – Gestão Ambiental	R\$	539.321,00
	20 – Agricultura	R\$	2.203.767,00
	23 – Comércio e Serviços	R\$	79.028,00
	25 – Energia	R\$	753.186,00
	26 – Transporte	R\$	693.000,00
	27 – Desporto e Lazer	R\$	671.163,00
	28 – Encargos Especiais	R\$	673.205,00
	99 – Reserva de Contingência	R\$	362.250,00
2	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$	15.633.091,00
	08 – Assistência Social	R\$	2.619.856,00
	10 – Saúde	R\$	12.066.835,00
	17 – Saneamento	R\$	69.960,00
	28 – Encargos Especiais	R\$	876.440,00
	Total do Orçamento Fiscal e da Seg. Social	R\$	57.481.834,00

II	- DESPESA POR ÓRGÃO:	R\$	57.481.834,00
	Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas	R\$	1.770.280,00
	Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas	R\$	20.886.676,00
	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	2.600.851,00
	Fundo Municipal de Saúde	R\$	12.047.830,00
	Fundo Municipal de Educação	R\$	6.767.256,00
	FUNDEB	R\$	12.889.301,00
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	R\$	157.390,00
	Reserva de Contingência	R\$	362.250,00



Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas
Poder Executivo

III	- DESPESA P/CATEGORIA ECONÔMICA:	R\$	57.481.834,00
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	R\$	43.114.418,00
	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	23.791.579,00
	Juros e Encargos da Dívida	R\$	92.005,00
	Outras Despesas Correntes	R\$	19.230.834,00
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	R\$	14.005.166,00
	Investimentos	R\$	13.118.646,00
	Inversões Financeiras	R\$	283.920,00
	Amortização da Dívida	R\$	602.600,00
	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	R\$	362.250,00
	Reserva de Contingência	R\$	362.250,00

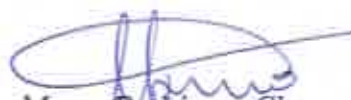
Art. 4º A presente Lei autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do artigo 7º Lei Nº. 4.320/64, nas seguintes condições:

Parágrafo único. Ficam autorizados os Poderes Legislativo e Executivo, este incluindo os Fundos Especiais e suas Autarquias no decorrer do exercício financeiro de 2017, a abrirem Créditos Suplementares na mesma proporção já estabelecida no art. 36 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, utilizando como fonte os recursos o definido no art. 43, § 1º, da Lei Federal Nº. 4.320/64.

Art. 5º Os Poderes Legislativo e Executivo, este incluindo os Fundos Especiais e suas Autarquias, por ocasião da execução do Orçamento para 2017 poderão utilizar-se dos procedimentos autorizados no art. 35, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, que trata de Transposição, Remanejamento ou Transferência de dotações.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, PA, 18 de janeiro de 2017.


Mauro Rodrigues Chagas
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

**ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA,
REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2017.**

Presidente: **ENOC PALHETA DE ALBUQUERQUE**

1º Secretº: **MANOEL SANTANA OLIVEIRA**

2º Secretº: **FRANCISCO SALDANHA MIRANDA**

APROVADO
SESSÃO DO DIA
05-01-2017
[Assinatura]

Às Nove horas (09:00) do dia cinco (05) do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Dezessete (2017) nesta Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas - Pa, reuniram-se em Sessão Extraordinária, os senhores Vereadores: **JUNIOR SALDANHA CHAGAS, NILTON ZEFERINO MARQUES, PAULO SERGIO VIEGAS DE GOES, PAULO CESAR NASCIMENTO DE SOUZA, ELTON SALDANHA VALENTIM, RODRIGO FAVACHO DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS DA SILVA CHAGAS e ANTONIO CESAR ZEFERINO RENDEIRO**, além da Mesa Diretora, com fim específico de deliberar sobre o **PROJETO DE LEI nº 154/2016**, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual (LOA), Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Caetano de Odivelas, para o Exercício Financeiro de 2017**. A seguir o senhor Presidente solicitou dos senhores relatores das Comissões Permanentes a fazerem leitura dos pareceres das comissões: Usaram da palavra os senhores Relatores: **NILTON ZEFERINO MARQUES** da Comissão de Justiça Legislação e Redação de Leis e **PAULO CESAR NASCIMENTO DE SOUZA**, da Comissão de Economia e Finanças. Todos com pareceres favoráveis pela aprovação do referido **Projeto de Lei**. Encerrada a leitura dos pareceres o Senhor Presidente submeteu a discussão como ninguém se manifestou o senhor presidente submeteu aprovação o qual foi aprovado à unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente suspendeu a Sessão por um tempo de dez (10) minutos, para a confecção da Ata, que depois de lida, e aprovada vai assinada pelos senhores Vereadores.

Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, **05 de Janeiro de 2017.**

[Assinatura]
ENOC PALHETA DE ALBUQUERQUE

Ver. Presidente

[Assinatura]
MANOEL SANTANA OLIVEIRA

Ver. 1º. Secretário

Francisco S. Miranda
FRANCISCO SALDANHA MIRANDA
Ver. 2º. Secretário

Paulo Cezar Nascimento de Sousa
PAULO CEZAR NASCIMENTO DE SOUSA
Vereador

Nilton Zeferino Marques
NILTON ZEFERINO MARQUES
Vereador

Rodrigo Favacho dos Santos
RODRIGO FAVACHO DOS SANTOS
Vereador

Paulo Sergio Viegas de Goes
PAULO SERGIO VIEGAS DE GOES
Vereador

Junior Saldanha Chagas
JUNIOR SALDANHA CHAGAS
Vereador

Antonio Cezar Zeferino Rendeiro
ANTONIO CEZAR ZEFERINO RENDEIRO
Vereador

Antonio Carlos da Silva Chagas
ANTONIO CARLOS DA SILVA CHAGAS
Vereador

Elton Saldanha Valentim
ELTON SALDANHA VALENTIM
Vereador





ESTADO DO PARÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PROJETO DE LEI nº 154/2016-LOA Ref. AUTÓGRAFO – REDAÇÃO FINAL

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Caetano de Odivelas, Pará, para o Exercício Financeiro de **2017**.

A Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais **APROVA**, e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. O orçamento anual do Município de São Caetano de Odivelas, Estado do Pará, para o exercício financeiro de **2017**, discriminado nos anexos desta Lei, constituindo pelo orçamento Fiscal e da Seguridade Social estima a receita em **R\$ 57.481.843,00** (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta um mil, oitocentos e trinta e quatro reais) e fixa a despesa em igual valor, sendo **R\$ 41.848.743,00** (quarta e um milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos e quarenta e três reais) do Orçamento Fiscal e **R\$ 15.633.091,00** (quinze milhões, seiscentos e trinta e três mil e noventa e um reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 2º. A Receita é decorrente da arrecadação de Tributos, contribuições sociais, transferências intergovernamentais e de outras receitas decorrentes e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1.	1.	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	R\$	<u>58.601.321,00</u>
		Receita Tributária	R\$	2.174.354,00
		Receita de Contribuições	R\$	430.500,00
		Receita Patrimonial	R\$	76.483,00
		Receita Industrial	R\$	22.500,00
		Receita de Serviços	R\$	2.992.960,00
		Transferências Correntes	R\$	52.256.079,00
		Outras Receitas Correntes	R\$	648.445,00
1.	2.	<u>DEDUÇÕES DE RECEITAS</u>	R\$	<u>4.773.412,00</u>
		Dedução de Receita para o FUNDEB	R\$	-4.773.412,00
1.	3.	<u>Total das receitas Correntes (=1.1. – 1.2.)</u>	R\$	<u>53.827.909,00</u>
2.	4.	<u>RECEITA DE CAPITAL</u>	R\$	<u>3.653.925,00</u>
		Transferência de Capital	R\$	3.653.925,00
		Total das Receitas: Correntes e Capital	R\$	<u>57.481.834,00</u>

Art. 3º As Despesas Fixadas à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão realizadas conforme discriminações estabelecida nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

1- DESPESA POR FUNÇÃO

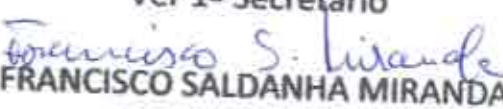
1	<u>ORÇAMENTO FISCAL</u>	<u>R\$</u>	<u>41.848.743,00</u>
	01 – Legislativa	R\$	1.894.655,00
	02 – Judiciário	R\$	42.000,00
	04 – Administração	R\$	6.738.156,00
	06 - Segurança Pública	R\$	652.050,00
	12 – Educação	R\$	19.671.192,00
	13 – Cultura	R\$	965.904,00
	15 – Urbanismo	R\$	4.324.685,00
	16 – Habitação	R\$	315.000,00
	17 – Saneamento	R\$	1.270.181,00
	18 - Gestão Ambiental	R\$	539.321,00
	20 – Agricultura	R\$	2.203.767,00
	23 – Comércio e Serviços	R\$	79.028,00
	25 – Energia	R\$	753.186,00
	26 – Transporte	R\$	693.000,00
	27 – Desporto e Lazer	R\$	671.163,00
	28 – Encargos Especiais	R\$	673.205,00
	99 – Reserva de Contingência	R\$	362.250,00
2	<u>ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</u>	<u>R\$</u>	<u>15.633.091,00</u>
	08 – Assistência Social	R\$	2.619.856,00
	10 – Saúde	R\$	12.066.835,00
	17 - Saneamento	R\$	69.960,00
	28 – Encargos Especiais	R\$	876.440,00
	Total do Orçamento Fiscal da Seguridade Social	<u>R\$</u>	<u>57.481.834,00</u>

II	<u>DESPESA POR ORGÃO</u>	<u>R\$</u>	<u>57.481.834,00</u>
	Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas	R\$	1.770.280,00
	Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas	R\$	20.886.676,00
	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	2.600.851,00
	Fundo Municipal de Saúde	R\$	12.047.830,00
	Fundo Municipal de Educação	R\$	6.767.256,00
	FUNDEB	R\$	12.889.301,00
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	R\$	157.390,00
	Reserva de Contingência	R\$	362.250,00
III	<u>DESPESA P/CATEGORIA ECONÔMICA:</u>	<u>R\$</u>	<u>57.481.834,00</u>
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>R\$</u>	<u>43.114.418,00</u>
	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	23.791.579,00
	Juros e Encargos da Dívida	R\$	92.005,00
	Outras Despesas Correntes	R\$	19.230.834,00
	<u>DRSPESAS DE CAPITAL</u>	<u>R\$</u>	<u>14.005.166,00</u>
	Investimentos	R\$	13.118.646,00
	Inversões Financeiras	R\$	283.920,00
	Amortização da Dívida	R\$	602.600,00
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$	362.250,00

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, 04 de Janeiro de 2017.


ENOC PALHETA DE ALBUQUERQUE
 Ver. Presidente


MANOEL SANTANA OLIVEIRA
 Ver 1º Secretário


FRANCISCO SALDANHA MIRANDA
 Ver. 2º Secretário



ESTADO DO PARA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

**ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA,
REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2017.**

Presidente: **ENOC PALHETA DE ALBUQUERQUE**

1º Secretº: **MANOEL SANTANA OLIVEIRA**

2º Secretº: **FRANCISCO SALDANHA MIRANDA**

APPROVADO
SESSÃO DO DIA
05 01 2017
[Signature]

Às Nove horas (09:00) do dia cinco (05) do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Dezessete (2017) nesta Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas - Pa, reuniram-se em Sessão Extraordinária, os senhores Vereadores: **JUNIOR SALDANHA CHAGAS, NILTON ZEFERINO MARQUES, PAULO SERGIO VIEGAS DE GOES, PAULO CESAR NASCIMENTO DE SOUZA, ELTON SALDANHA VALENTIM, RODRIGO FAVACHO DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS DA SILVA CHAGAS e ANTONIO CESAR ZEFERINO RENDEIRO**, além da Mesa Diretora, com fim específico de deliberar sobre o **PROJETO DE LEI nº 154/2016**, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual (LOA), Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Caetano de Odivelas, para o Exercício Financeiro de 2017**. A seguir o senhor Presidente solicitou dos senhores relatores das Comissões Permanentes a fazerem leitura dos pareceres das comissões: Usaram da palavra os senhores Relatores: **NILTON ZEFERINO MARQUES** da Comissão de Justiça Legislação e Redação de Leis e **PAULO CESAR NASCIMENTO DE SOUZA**, da Comissão de Economia e Finanças. Todos com pareceres favoráveis pela aprovação do referido **Projeto de Lei**. Encerrada a leitura dos pareceres o Senhor Presidente submeteu a discussão como ninguém se manifestou o senhor presidente submeteu aprovação o qual foi aprovado à unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente suspendeu a Sessão por um tempo de dez (10) minutos, para a confecção da Ata, que depois de lida, e aprovada vai assinada pelos senhores Vereadores.

Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, **05 de Janeiro de 2017.**

[Signature]
ENOC PALHETA DE ALBUQUERQUE

Ver. Presidente

[Signature]
MANOEL SANTANA OLIVEIRA

Ver. 1º. Secretário

Francisco S. Saldanha
FRANCISCO SALDANHA MIRANDA
Ver. 2º. Secretário

Paulo Cezar Nascimento de Sousa
PAULO CEZAR NASCIMENTO DE SOUSA
Vereador

Nilton Zeferino Marques
NILTON ZEFERINO MARQUES
Vereador

Rodrigo Favacho dos Santos
RODRIGO FAVACHO DOS SANTOS
Vereador

Paulo Sergio Viegas de Goes
PAULO SERGIO VIEGAS DE GOES
Vereador

Junior Saldanha Chagas
JUNIOR SALDANHA CHAGAS
Vereador

Antonio Cezar Zeferino Rendeiro
ANTONIO CEZAR ZEFERINO RENDEIRO
Vereador

Antonio Carlos da Silva Chagas
ANTONIO CARLOS DA SILVA CHAGAS
Vereador

Elton Saldanha Valentim
ELTON SALDANHA VALENTIM
Vereador

